

**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor Individual**

**PROJETO 914BRZ1077
EDITAL Nº 03/2020**

Publicação de perfil (is) para contratação de profissional (is) na (s) área (s) de Gestão Pedagógica, cuja (s) vaga (s) está (ão) disponível (is) na página da UNESCO,

<http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/>

Os interessados deverão encaminhar os currículos do dia 13/03/2020 até o dia 25/03/2020 para o e-mail: ugp@educacao.sp.gov.br, conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do PRODOC, o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em: <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> e <https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/>.

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria. Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.

C2 – Edital Completo

**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor Individual**

PROJETO 914BRZ1077 EDITAL Nº 03/2020

1. Perfil: 01- Consultor Alfabetização
2. Nº de vagas: 01
3. Qualificação educacional: Graduação em cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, com certificação devidamente reconhecida pelo MEC.
4. Experiência profissional: Experiência mínima de 5 (cinco) anos atuando em atividades relacionadas à gestão de projetos ou programas educacionais voltados à alfabetização, no terceiro setor, ou no setor público. Desejável especialização em administração pública ou pedagogia.
- 5. Atividades:**
 - 1.1. Analisar os cadernos do Aluno e Professor, do 1º ao 5º ano, do Programa Ler e Escrever, com base em evidências de alfabetização.
 - 1.2. Identificar revisões necessárias nos materiais, relacionadas às evidências de alfabetização encontradas.
 - 1.3. Sistematizar as recomendações em Documento técnico orientador, para subsidiar o processo de revisão dos materiais do Programa Ler e Escrever.
 - 1.4. Validar, junto à Coordenadoria Pedagógica (COPED), as recomendações de revisão, dos cadernos do Aluno e Professor, do 1º ao 5º ano, do Programa Ler e Escrever, relacionadas às evidências de alfabetização encontradas.
 - 2.1. Realizar diagnóstico baseados em dados secundários – quantitativos e áreas de formação, das bases da Secretaria da Educação, sobre os professores de 1 e 2º anos, contemplando dados das redes estadual e municipais, do Estado de São Paulo.
 - 2.2. Apresentar proposta de matriz de competências do professor alfabetizador para embasar ações de formação continuada, com base nas análises críticas dos materiais do Programa Ler e Escrever e revisões recomendadas (Produto 1), no documento “Currículo Paulista”, homologado pelo Secretário Estadual de Educação, em 1º de agosto de 2019, e no diagnóstico sobre os professores de 1 e 2º anos (Atividade 2.1).

2.3. Validar, junto à Coordenadoria Pedagógica (COPED), a proposta de matriz de competências do professor alfabetizador apresentada.

2.4. Formular proposta de matriz de competências, segmentada em níveis, em consonância com o documento “Base de Formação Docente”, de acordo com as Diretrizes da Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), aprovadas pelo Parecer nº 22/2019, homologado pela Portaria MEC nº 2.167/2019.

2.3. Validar, junto à Coordenadoria Pedagógica (COPED), a proposta de matriz de competências do professor alfabetizador, segmentada em níveis, e em consonância com o documento “Base de Formação Docente”, apresentada.

3.1. Realizar estudo da atual política de formação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, voltada a professores alfabetizadores, com ênfase nas ações em curso;

3.2. Identificar pontos de melhoria na atual política de formação, a fim de possibilitar a implementação dos cadernos do Aluno e Professor, do 1º ao 5º ano, do Programa Ler e Escrever, revisados (Produto 1).

3.3. Identificar pontos de melhoria na atual política de formação, a fim de possibilitar a implementação da matriz de competências do professor alfabetizador, segmentada em níveis, e em consonância com o documento “Base de Formação Docente”, validada (Produto 2);

3.4. Identificar pontos de melhoria na atual política de formação, a fim de englobar a formação de professores municipais;

3.5. Elaborar documento com recomendações para formulação de programa voltado à formação continuada de professores alfabetizadores, das redes estadual e municipais de ensino do Estado de São Paulo, a partir das melhorias propostas acima.

3.6. Validar, junto à Coordenadoria Pedagógica (COPED), recomendações para formulação de programa voltado à formação continuada de professores alfabetizadores, das redes estadual e municipais de ensino do Estado de São Paulo, apresentadas.

4.1. Realizar levantamento sobre habilidades do ciclo de alfabetização, presentes no Currículo Paulista, e analisar sobre a pertinência de serem avaliadas;

4.2. Avaliar se as habilidades relativas ao ciclo de alfabetização, encontradas no Currículo Paulista, estão contempladas nas avaliações externas estaduais existentes.

4.3. Propor plano de ação para implementação das mudanças nas avaliações externas, quando couber, com foco na alfabetização até o 2º ano, delimitando ajustes necessários nas avaliações estaduais existentes ou propondo a inclusão de novas ferramentas avaliativas.

4.4. Validar, junto à Coordenadoria Pedagógica (COPED), proposta de plano de ação para implementação das mudanças nas avaliações externas estaduais, relativas ao ciclo da alfabetização até o 2º ano, ou novas ferramentas avaliativas, se for o caso.

5.1. Realizar estudo para identificar boas práticas de políticas de formação para alfabetização na idade certa, no Brasil e no mundo, com ênfase às especificidades que o Estado de São Paulo requer, como escala, complexidade geográfica, índices educacionais e outros aspectos relevantes, sistematizando as informações coletadas.

5.2. Propor recomendações para apoiar o desenho de uma política de formação voltada à alfabetização na idade certa, que atenda às redes de ensino estadual e municipais do estado de São Paulo, contemplando plano de ação, com: cronograma de execução, metas baseadas no quantitativo de professores, e resultados esperados.

5.3. Propor matriz de conteúdos necessários para as formações no território do Estado.

5.4. Validar, junto à Coordenadoria Pedagógica (COPED), recomendações para apoiar o desenho de uma política de formação voltada à alfabetização na idade certa, proposta de plano de ação e de matriz de conteúdos necessários para as formações de professores alfabetizadores, das redes de ensino estadual e municipais do Estado de São Paulo.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 – Documento técnico orientador contendo análises críticas dos materiais do Programa Ler e Escrever – Cadernos do Aluno e do Professor, e propostas de revisão para melhoria, validadas.

Produto 2 – Documento técnico contendo a matriz de competências do professor alfabetizador, segmentada em níveis, e em consonância com o documento “Base de Formação Docente”, validada.

Produto 3 – Documento técnico contendo recomendações para formulação de programa voltado à formação continuada de professores alfabetizadores das redes estadual e municipais de ensino do Estado de São Paulo, validada.

Produto 4 – Documento técnico contendo plano de ação para implementação das mudanças nas avaliações externas estaduais e, caso seja necessário, novas ferramentas avaliativas

Produto 5 – Documento técnico com recomendações para o desenho de uma política de formação voltada à alfabetização na idade certa, plano de ações e matriz de conteúdos necessários para as formações de professores alfabetizadores, das redes de ensino estadual e municipais do Estado de São Paulo.

7. Local de Trabalho: São Paulo

8. Duração do contrato: 11 meses

*Os interessados deverão encaminhar os currículos **do dia 13/03/2020 até o dia 25/03/2020** para o e-mail: ugp@educacao.sp.gov.br, conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do PRODOC, o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em: <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> e <https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/>.*

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria. Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.